

**33ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA**  
**RELATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES PARA O SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL 2013**

Considerando as competências do Conselho Superior de Estatística (CSE) no âmbito da orientação e coordenação do Sistema Estatístico Nacional (SEN).

Considerando o estabelecido nas Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2013-2017 aprovadas pelo CSE.

Considerando que a atividade do Conselho em 2013, de acordo com as LGAEO 2013-2017, se pautará pela concretização dos seguintes objetivos:

- Apresentação ao Governo de um projeto de revisão da atual Lei do Sistema Estatístico Nacional, tendo em consideração as orientações emanadas a nível nacional e europeu;
- Dinamização de ações de reflexão alargadas visando a identificação e adequada implementação de medidas que permitam a concretização das LGAEO para o período 2013-2017, designadamente no que se refere à intensificação da utilização de fontes administrativas para fins estatísticos, à concepção e implementação de mecanismos que permitam zelar pelo cumprimento dos princípios fundamentais do Sistema Estatístico Nacional e à intensificação da promoção de ações para o aumento da literacia estatística;
- Modernização e otimização dos processos associados ao funcionamento interno do Conselho.

Considerando que os Planos da Atividade Estatística das Autoridades Estatísticas para 2013 refletem as orientações estabelecidas nas LGAEO 2013-2017, nomeadamente no que concerne à elevada prioridade atribuída às ações que:

- Visam continuar a assegurar uma produção estatística de qualidade, a modernização do processo estatístico, a intensificação da utilização das estatísticas oficiais e a promoção ativa da literacia estatística;
  - Procuram corresponder à satisfação da procura crescente de informação estatística, enquanto instrumento indispensável à análise atempada e rigorosa da situação económica, financeira, social e ambiental, à tomada de decisão fundamentada por parte da sociedade em geral e dos agentes económicos em particular e à avaliação fundamentada das diversas políticas;
  - Contribuem para o fortalecimento da cooperação institucional, nomeadamente através da participação em projetos específicos e relevantes para o Sistema Estatístico Nacional e Europeu relacionados com a utilização mais intensiva e eficiente da informação já existente e o maior aproveitamento de dados administrativos para fins estatísticos, minimizando-se, assim, os custos da produção estatística e a carga sobre os respondentes, nomeadamente os cidadãos e as empresas.
- 

## Conselho Superior de Estatística

Nos termos previstos no nº 2 do artigo 3º e na alínea g) do artigo 13º da Lei nº 22/2008, de 13 de maio, e na alínea c) do número 3 do artigo 10º do Regulamento Interno do CSE, **na reunião do Plenário de 14 de dezembro de 2012, o Conselho Superior de Estatística**, após parecer favorável da Secção Permanente de Coordenação Estatística, **delibera**:

1. **Aprovar** o Plano de Atividades do Conselho para 2013;
2. **Emitir parecer favorável** sobre aos Planos da Atividade Estatística das Autoridades Estatísticas para 2013;
3. **Aprovar** a Síntese da Atividade Estatística para o Sistema Estatístico Nacional 2013, em anexo a esta deliberação.
4. **Aprovar** a divulgação destes documentos através de nota de informação à comunicação social.

Lisboa, 14 de dezembro de 2012

A Vice-Presidente do CSE, *Alda de Caetano Carvalho*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*

## PLANO DE ATIVIDADES 2013 | SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL

### | SÍNTESE |

O Plano de Atividades do Sistema Estatístico Nacional (SEN) para 2013 é constituído por esta síntese, na qual se destacam os principais objetivos e atividades a alcançar em 2013, e pelos Planos de Atividade do Conselho Superior de Estatística (CSE) e das Autoridades Estatísticas (AE)<sup>1</sup>, os quais disponibilizam um maior detalhe informativo nas respetivas esferas de competência.

Estes Planos apresentam os objetivos e as ações que irão ser desenvolvidas por aquelas entidades, no contexto nacional e europeu, respetivamente no exercício das competências estabelecidas no artigo 13º da Lei nº 22/2008, de 13 de maio, e de acordo com as orientações emanadas nos termos do nº2 do artigo 3º da mesma Lei através das Deliberações e Recomendações do CSE e das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013-2017, do Programa Estatístico da Comissão da União Europeia para 2013, nos programas de atividades elaborados no âmbito do Comité de Estatísticas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) e ainda no respeito pelo referencial de qualidade estabelecido no Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e no Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das Estatísticas Europeias.

O ano de 2013 marcará, igualmente, o arranque dos trabalhos de identificação e adequada implementação de medidas que permitam a concretização das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2013-2017. Recorda-se que este documento estratégico define os grandes objetivos e

---

<sup>1</sup> Instituto Nacional de Estatística (INE), Banco de Portugal (BP) e Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) e Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM). O SREA e a DREM para as estatísticas de âmbito estritamente regional e Entidades com Delegação de Competências do INE no âmbito da Lei nº22/2008 de 13 de maio: a Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (MAMAOT), a Direção-Geral de Energia e Geologia (MEE), a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (MEC) e a Direção-Geral da Política de Justiça (MJ).

De acordo com o artigo 22º da Lei do SEN, na produção de estatísticas oficiais de âmbito nacional participam, na qualidade de delegações do INE, o Serviço Regional de Estatística dos Açores e a Direção Regional de Estatística da Madeira.

O Plano de Atividades do INE incorpora ainda a produção e difusão nas áreas do emprego e formação profissional objeto de protocolo de delegação de competências com o Gabinete de Estratégia e Planeamento do ex-MTSS, atualmente da responsabilidade do Gabinete de Estratégia e Estudos do MEE, cujo protocolo de delegação de competências se encontra em negociação.

desafios para o SEN nos próximos 5 anos tendo em vista cumprir a Visão apresentada para 2017: as estatísticas oficiais cumpram os mais elevados padrões de qualidade estatística, respondendo o Sistema Estatístico Nacional com independência e eficácia às necessidades de informação e conhecimento da Sociedade.

Assim, a atividade do Conselho em 2013 terá como prioridade dinamizar a implementação das orientações estratégicas definidas, promovendo reflexões no âmbito das suas estruturas (Plenário e Secções) e em articulação com entidades que possibilitem identificar as medidas adequadas, nomeadamente no que respeita à continuação do processo de modernização e otimização do funcionamento interno do Conselho procurando melhorar a eficiência e a eficácia das suas deliberações e recomendações.

As Autoridades Estatísticas, nos respetivos planos de atividades para 2013, fixam um conjunto de objetivos que visam continuar a assegurar uma produção estatística de qualidade, a modernização do processo estatístico, a intensificação da utilização das estatísticas oficiais e a promoção ativa da literacia estatística.

Será dada prioridade à satisfação da procura crescente de informação estatística, enquanto instrumento indispensável à análise atempada e rigorosa da situação económica, financeira, social e ambiental, à tomada de decisão fundamentada por parte dos agentes económicos e à avaliação sustentada das diversas políticas.

As Autoridades Estatísticas darão, também, uma especial atenção ao fortalecimento da cooperação institucional, nomeadamente na condução de projetos específicos e relevantes para o Sistema Estatístico Nacional e Europeu, como é o caso das iniciativas destinadas à utilização mais intensiva e eficiente da informação já existente e à intensificação do maior aproveitamento de dados administrativos para fins estatísticos, minimizando-se, assim, os custos da produção estatística e a carga sobre os respondentes, nomeadamente os cidadãos e as empresas.

### **A. Principais objetivos e atividades do Conselho Superior de Estatística para 2013**

#### **Objetivos**

Tomando como referência a Visão definida para o SEN em 2017 a atividade do Conselho em 2013 centrar-se-á na implementação das orientações estratégicas definidas para os próximos cinco anos nas LGAEO 2013-2017, através da concretização dos seguintes objetivos:

1. Preparar e apresentar ao Governo um projeto de revisão da atual Lei do Sistema Estatístico Nacional, tendo em consideração as orientações emanadas a nível nacional e europeu.
2. Promover reflexões alargadas visando a identificação e adequada implementação de medidas que permitam a concretização das LGAEO para o período 2013-2017.
3. Prosseguir a modernização e otimização dos processos associados ao funcionamento interno do Conselho.

## Atividades e áreas prioritárias

Assim, de acordo com os objetivos definidos e nos termos das suas competências, na atividade do CSE em 2013 destacam-se em particular, pelo seu carácter estratégico, as intervenções nas seguintes áreas:

- Entrega ao Governo de um projeto de revisão da atual Lei do Sistema Estatístico Nacional.
- Promoção de ações com vista a:
  - i) sensibilizar as Autoridades Estatísticas para a necessidade de intensificação da utilização de fontes administrativas para fins estatísticos;
  - ii) alertar as entidades detentoras dos dados administrativos para a obrigatoriedade legal da sua disponibilização para a produção de estatísticas oficiais;
  - iii) viabilizar a intervenção das Autoridades Estatísticas desde o início da conceção de mecanismos que originam dados administrativos, a fim de garantir-se a possibilidade da sua apropriação para fins estatísticos, designadamente em termos de qualidade;
  - iv) promover a inventariação das fontes administrativas existentes em Portugal e da sua utilização efetiva e potencial para fins estatísticos, em articulação com as Autoridades Estatísticas e os membros do Conselho representantes de entidades detentoras de informação administrativa.
- Conceção e aplicação de mecanismos que permitam zelar pelo cumprimento dos princípios fundamentais do Sistema Estatístico Nacional ao nível de todas as estruturas do SEN.
- Definição do quadro regulamentar adequado ao cumprimento rigoroso do estipulado na Lei do SEN relativamente ao princípio do segredo estatístico.
- Reforço dos mecanismos de acompanhamento, em articulação com as entidades competentes, em matéria de reporte da informação para elaboração das Contas das Administrações Públicas.
- Intensificação da utilização dos canais de comunicação para a promoção de ações para o aumento da literacia estatística, designadamente promovendo a divulgação de textos na Website do Conselho.
- Realização de eventos e outras ações que, no âmbito do Ano Internacional da Estatística, promovam a comunicação com a Sociedade.

## **B. Principais objetivos das Autoridades Estatísticas para 2013**

### **Instituto Nacional de Estatística e Entidades com Delegação de Competências**

**O planeamento do Instituto Nacional de Estatística para 2013 tem subjacentes os seguintes objetivos consagrados no seu Quadro de Avaliação e Responsabilização:**

1. Alargar a oferta de informação estatística oficial.
2. Aumentar a literacia estatística no seio da sociedade.
3. Cumprir o Plano de Formação do INE.
4. Manter uma cooperação estatística de qualidade com os países da CPLP.

5. Intensificar a adoção de modos de recolha tecnologicamente mais evoluídos e amigáveis para o respondente.
6. Alargar a apropriação de dados administrativos para fins estatísticos.
7. Modernizar as infraestruturas de suporte à produção estatística.
8. Disponibilizar, em tempo útil, informação estatística oficial de qualidade e relevante para a sociedade.

**No Plano de Atividades do INE e das Entidades com Delegação de Competências destacam-se as seguintes atividades e factos:**

### ***Na vertente da produção estatística***

- Inquérito à Fecundidade, INE em parceria com a Fundação Francisco Manuel dos Santos (recolha em 2013).
- Inquérito à Situação Financeira das Famílias, INE em parceria com o BdP (recolha em 2013).
- Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas, INE (recolha em 2013/14).
- Inquérito ao Movimento de Pessoas e Gastos Turísticos, INE (preparação e recolha 2013/14)
- Inquérito Europeu de Saúde, INE em parceria com o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge e com a Direção Geral da Saúde e (preparação e inquérito piloto em 2013; recolha em 2014/15).
- Inquérito Social Europeu, INE em parceria com o Instituto de Ciências Sociais (preparação em 2013).
- Inquérito ao Uso do Tempo, INE em parceria com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (preparação em 2013, recolha em 2014/15).
- Inquérito ao custo da mão de obra, GEE/MEE.
- Inquérito aos Doutorados, DGEEC/MEC (preparação em 2013).
- Mudança de base das Contas Nacionais Portuguesas (base 2011), para implementação do SEC 2010 e para incorporação de um vasto conjunto de informação de carácter estrutural, proveniente nomeadamente Censos 2011, RGA 2009 e IDEF 2010.
- Compilação de Contas da Energia para o desenvolvimento de estudos-piloto sobre os novos módulos do Regulamento das Contas Económicas do Ambiente.

### ***Ao nível de outras atividades estatísticas***

- Conclusão dos trabalhos dos Censos 2011, com o cumprimento dos respetivos compromissos europeus e internacionais e a elaboração e apresentação do relatório da operação.
- Adoção do Ficheiro Nacional de Alojamentos e implementação do processo da sua atualização com base em fontes administrativas, entre as quais se destaca pela sua importância, o Sistema de Indicadores de Operações Urbanísticas, na sua nova versão.

### ***Ao nível da difusão estatística***

- Inquérito ao Emprego - Redução do prazo de disponibilização da informação de 45 para 38 dias após o final do período de referência da informação.
- População

## Conselho Superior de Estatística

- Estimativas Definitivas da População Residente para Portugal, NUTS II, NUTS III e Municípios, 2001-2010 (revisão a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011), e respetivos Indicadores Demográficos.
- Estimativas Provisórias da População Residente, 2011 e 2012 (revisão a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011).
- Estimativas Mensais de População Residente em 2013.
- Índice de Preços no Consumidor, Série longa (1948-1976).

### **Ao nível da cooperação**

#### **Externa**

Execução do "Programa de Capacitação dos Sistemas Estatísticos Nacionais dos PALOP e Timor-Leste – Fase 2 (2013)", aprovado pelos Pontos Focais da CPLP e financiado pelo Fundo Especial da Comunidade.

#### **Interinstitucional**

Participação ativa na elaboração do projeto de revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional.

### **Banco de Portugal**

**O Plano da Atividade Estatística do Banco de Portugal para 2013 desenvolve-se de acordo com os objetivos centrais definidos para a função estatística do Banco de Portugal, no contexto do Planeamento Estratégico do Banco para o período 2011-2013, ciclo que entra na sua fase final. Os referidos objetivos consubstanciam-se:**

1. Numa produção estatística de qualidade, através de uma articulação eficiente com os fornecedores de informação.
2. Na difusão estatística visando uma plena satisfação dos utilizadores (internos e externos), norteada por um cumprimento rigoroso dos compromissos assumidos com o Banco Central Europeu (BCE) e demais Organismos Nacionais e Internacionais, com total respeito pelos padrões internacionais mais exigentes.
3. Na gestão eficiente das bases de dados microeconómicos, nomeadamente o Sistema Integrado de Estatísticas de Títulos (SIET), a Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) e a Central de Balanços (CB), tendo em vista assegurar a sua utilização, de forma integrada, na produção das estatísticas da responsabilidade do Banco de Portugal e, no caso das duas últimas bases de dados, a prestação dos correspondentes serviços à comunidade.

Neste contexto, **assumem uma especial importância no planeamento do Banco de Portugal para 2013 as seguintes ações:**

- Contribuição para a resposta aos requisitos de informação estatística previstos no Programa de Assistência Financeira UE/FMI a Portugal.
- Adequação das estatísticas aos novos conceitos metodológicos constantes dos manuais internacionais, cuja implementação está prevista para 2014.

## Conselho Superior de Estatística

- Implementação do novo sistema de recolha e compilação das Estatísticas da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional.
- Desenvolvimento do novo sistema de informação integrado da Central de Balanços.
- Reforço da articulação dos sistemas de compilação das várias estatísticas baseada no cruzamento e exploração de informação das bases de micro dados.
- Disponibilização de nova informação estatística, em suportes mais eficientes e amigáveis para o utilizador.
- Organização de ações de divulgação das estatísticas da responsabilidade do Banco de Portugal, designadamente sob a forma de seminários e ações de formação dirigidos aos principais grupos de utilizadores, nomeadamente sistema financeiro, universidades e comunicação social.

### **Serviço Regional de Estatística dos Açores**

**O planeamento do Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) para 2013 assenta nos seguintes objetivos estratégicos consagrados no QUAR:**

1. Aprofundar o conhecimento sobre os utilizadores da informação estatística regional, no que respeita à sua satisfação em relação à informação disponível e auscultação de necessidades futuras.
2. Prosseguir o esforço de melhoria das funcionalidades do portal do SREA.
3. Prosseguir a cooperação internacional, através da participação em projetos conjuntos e na organização e participação em Jornadas e Conferências Internacionais sobre Estatística.
4. Reforçar, na qualidade de autoridade estatística, o papel de coordenação do SREA de toda a produção estatística oficial produzida na Região.
5. Aumentar a taxa de resposta dos Inquéritos realizados na Região.
6. Valorizar e maximizar a eficiência dos recursos humanos através da formação profissional dos seus técnicos.
7. Reforçar a produção de estatísticas de âmbito regional com ventilação espacial ao nível de ilha e/ou concelho.
8. Intervir nas áreas da organização e funcionamento do SREA, com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado.

**Relativamente à atividade de interesse exclusivamente regional a realizar no ano de 2013 é de realçar:**

- A implementação de alguns novos projetos, nomeadamente na área do comércio com o continente e na área da agricultura.
- A conclusão dos projetos realizados no âmbito do Programa de Cooperação Transnacional MAC 2007-2013, concretamente o METAMAC (Sistema Integrado de Dados e Metadados Estatísticos da Macaronésia) e o CONTRIMAC (Contabilidade Trimestral da Macaronésia).

Relativamente à divulgação, de realçar a introdução de nova informação no portal da internet e a publicação da informação dos projetos do Programa de Cooperação Transnacional MAC 2007-2013.

Relativamente ao domínio das tecnologias de informação, o SREA pretende melhorar a sua intranet, bem como introduzir novos meios de monitorização da qualidade e disponibilização dos serviços prestados.

### **Direção Regional de Estatística da Madeira**

**O planeamento das atividades da Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) para 2013 assenta nos seguintes objetivos:**

1. Aprofundar a cooperação com as entidades que têm atividade estatística.
2. Promover a literacia estatística.
3. Melhorar as competências dos colaboradores.
4. Fomentar o uso de novos processos de recolha, controlo e validação da informação recolhida.
5. Melhorar a qualidade da informação recolhida.
6. Garantir a disponibilização da informação em tempo útil.
7. Melhorar os conteúdos de difusão pela intensificação do uso de novas tecnologias.

**No Plano de Atividades da DREM merecem destaque as seguintes ações:**

- Inventariar as fontes administrativas e avaliar a viabilidade de apropriação das mesmas para fins estatísticos.
- Avaliar a possibilidade de formalização de protocolos de Delegação de Competências em áreas não cobertas, nomeadamente Educação e Segurança Social.
- Promover a formação técnica e a valorização profissional dos trabalhadores.
- Reforçar os mecanismos de controlo e validação da informação recolhida, quer em termos de conteúdo, quer em termos de cobertura.
- Incrementar as respostas via internet e via telefónica aos Inquéritos do Instituto Nacional de Estatística (INE) realizados na Região.
- Garantir elevadas taxas de resposta dos Inquéritos do INE realizados na Região.
- Reduzir os prazos de disponibilização da informação e da edição de publicações.
- Finalizar os projetos de cooperação com as autoridades estatísticas dos Açores e de Canárias: METAMAC (Sistema Integrado de Dados e Metadados Estatísticos da Macaronésia) e CONTRIMAC (Contabilidade Trimestral da Macaronésia);
- Reformular e reorganizar os conteúdos do Portal da DREM, melhorando a sua navegabilidade.

### **C. Recursos**

Nos termos da Lei do SEN os encargos financeiros com o funcionamento do Conselho são suportados pelo Orçamento do INE.

## Conselho Superior de Estatística

As Autoridades Estatísticas, para o desenvolvimento das ações incluídas nos Planos de Atividade, contarão com os meios financeiros contemplados nos respetivos orçamentos anuais e com os recursos humanos e materiais disponíveis para esse fim.

### Recursos financeiros

Os recursos financeiros afetos ao Sistema Estatístico Nacional – funcionamento do Conselho Superior de Estatística e atividade estatística das Autoridades Estatísticas – são os seguintes:

- A previsão dos custos de funcionamento do **Conselho Superior de Estatística** para 2013 é de 356,6 mil Euros.
- Em 2013, a **atividade do INE e das Entidades com Delegação de Competências** envolverá um custo total de 35,5 milhões de Euros<sup>2</sup>, correspondendo 88% ao INE (31,4 milhões de Euros).

Assim, ao INE foi atribuída uma dotação total de cerca de 32,7 milhões de Euros (30,8 milhões de euros do OE 2013 e 1,9 milhões de euros de receitas próprias), valor rigorosamente necessário para concretizar o seu Plano de Atividades, na sua quase totalidade envolvendo operações impostas por Regulamentos Comunitários.

A Reserva e cativos/congelamentos previstos no projeto na Lei do Orçamento do Estado 2013, a concretizarem-se, poderão exigir ajustamentos no conteúdo do Plano de Atividades do INE, os quais se refletirão na suspensão da execução de atividades no montante correspondente.

- As **Entidades com Delegação de Competências** preveem afetar às atividades estatísticas 4,1 milhões de Euros).
- O **Serviço Regional de Estatística dos Açores** prevê um orçamento de 1,38 milhões de Euros.
- A **Direção Regional de Estatística da Madeira** prevê um orçamento de 980 mil Euros.

### Recursos humanos

À atividade do Sistema Estatístico Nacional estarão afetos, em 2013, os seguintes recursos humanos:

- O **Secretariado do Conselho** constituído por **7 pessoas**, para apoio às atividades do CSE, as quais envolvem um total de cerca de 300 participantes (membros do Conselho e outros participantes em Grupos de Trabalho).
- As **Autoridades Estatísticas**, para o desenvolvimento das atividades estatísticas planeadas para 2013, **contarão com 981 trabalhadores** dos respetivos quadros, assim distribuídos:
  - INE – **676<sup>3</sup>** (mais 500 prestadores de serviços – entrevistadores)

<sup>2</sup> Inclui os custos afetos à atividade do CSE.

<sup>3</sup> Inclui os recursos afetos à atividade do Secretariado do CSE.

## Conselho Superior de Estatística

- Entidades com Delegação de Competências – **130**
- Banco de Portugal – **84**
- Serviço Regional de Estatística dos Açores – **50**
- Direção Regional de Estatística da Madeira – **41**